



Indicação nº 2912 / 2021

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 14/12/2021


MAYARA BASTIANI

Egrégio Plenário,

Considerando, que o período de recesso escolar é ideal para realização de obras de manutenção e reformas nas escolas, evitando dessa forma possíveis acidentes, ou transtornos na convivência dos alunos;

Considerando, que a manutenção das escolas no período letivo pode prejudicar o livre trânsito de alunos nas permanências das escolas, além de prejudicar sua aprendizagem;

Considerando, que existem diversas escolas no nosso município com necessidades de manutenção e reforma estrutural;

Considerando, que a manutenção se faz necessária para que os alunos tenham uma melhor convivência na escola, além de beneficiar sua segurança e aprendizagem;

Considerando, o artigo 205 da Constituição Federal de 1988 que diz: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";

Considerando, que a falta de manutenção nas escolas municipais coloca em risco a segurança física dos alunos, além de afetar sua aprendizagem;

Considerando, que de acordo com o Artigo 211 §2º da Constituição Federal garante competência ao município a rede de ensino fundamental e infantil;

Considerando, que a Lei Federal nº 9.394/96 no Artigo 70 inciso II, prevê a responsabilidade do estado na manutenção e conservação das instalações e equipamentos das escolas públicas nas suas respectivas esferas de competência;

Diante do exposto, INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, para que se digne a Vossa Excelência a enviar à esta Casa de Leis resposta acerca da possibilidade de realizar as reformas e melhorias de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - RUA DO INSTITUTO 88 - JARDIM - 14144-017 - SP - 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

manutenção nas escolas municipais durante o período de recesso e férias escolares.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 7 de dezembro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria Luiza', written over the printed name.

Maria Luiza Fernandes
Vereadora – SD